TERMO ADITIVO Nº 103/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G

PROCESSO:	2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2023/0104115-0)
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATADA:	ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, com serviços terceirizados, para reforma de adequação do imóvel atual para devolução e adequação do novo imóvel para mudança da SRT Itaim I, desde que haja a devida prestação de contas.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	A obra será executada no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o n° 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G, nº 732/2022-SMS.G e nº 480/2023-SMS.G e nº 792/2023-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação n° 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA,** portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS,** portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015–SMS.G,** conforme Despacho

Autorizatório assinado em 29 de dezembro de 2023 e publicado em DOC/SP de 02/01/2024 – pág. 20, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, com serviços terceirizados, para reforma de adequação do imóvel atual para devolução e adequação do novo imóvel para mudança da SRT Itaim I, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o valor total global estimado de **R$ 108.638,81 (cento e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos),** onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.2.500.9001.

2.3 O pagamento da despesa de CUSTEIO será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DEZEMBRO/2023
R$108.638,81

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R016/2015-SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

Nome: PAULO ROBERTO CAETANO
RG: 7.153.892-5

Nome: MARIEL KAWAUCHI
RG: 30832174-1

Associação Saúde da Família

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho contempla inclusão de valores de custeio para viabilizar a mudança de imóvel da SRT Itaim I referente **período de Dezembro/2023**.

Foram considerados as seguintes diretrizes:

- 04.05: Inclusão de limpeza terminal para desocupação do imóvel anterior;
- 04.16: Inclusão de valores de serviços de manutenção predial para adequação do prédio atual da SRT Itaim I para a devolução do imóvel, no valor de R$ 34.062,96, e inclusão de valores de serviços de manutenção predial para adequação do novo prédio para receber o serviço, no valor de R$ 41.999,92.
- 04.19: Inclusão de valores para depósito de seguro caução do novo imóvel. O valor de locação do novo imóvel é de R$ 8.000,00 e não foi incluido nesse plano, pois será absorvido pelos valores aprovados no plano de trabalho de manutenção do TA 094/2023;
- 04.99: Inclusão de valores para pagamento de seguro incêndio, IPTU e contratação de empresa para realizar a mudança de móveis;

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Vanilda M. S. Silva
D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I.R Campos
D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

D4Sign d47b02f2-dbe9-4bd8-8713-e5ff3b1589c2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Associação Saúde da Família

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**		
UNIDADES	**dez/23**	**VALOR TOTAL (R$)**
SRT ITAIM BIBI-SRT	108.638,81	108.638,81
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO -	**108.638,81**	**108.638,81**

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Vanilda M. S. Silva
D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I. R. Campos
D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

D4Sign d47b02f2-dbe9-4bd8-8713-e5ff3b1589c2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO			
UNIDADES	SRT ITAIM BIBI		
SERVIÇO:	SRT		
DESCRIÇÃO		dez/23	VALOR TOTAL (R$)
01. Pessoal e Reflexo		-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal		-	-
01.02 - Beneficios		-	-
01.03 - Encargos e Contribuições		-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		-	-
02. Materiais de Consumo		-	-
02.01 - Material Odontológico		-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-
02.03 - Orteses e Proteses		-	-
02.04 - Material de Escritório		-	-
02.05 - Combustíveis		-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-
02.08 - Alimenticios		-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-
02.10 - Suprimento de Informática		-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial		-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial		-	-
02.99 Outros materiais de consumo		-	-
03. Material de Consumo Assistencial		-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		-	-
04. Serviços Terceirizados		**108.638,81**	**108.638,81**
04.01 - Assessoria Contábil		-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		2.500,00	2.500,00
04.06 - Lavanderia		-	-
04.07 - SND		-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-
04.09 - Serviços de Transporte		-	-
04.10 - Serviços Gráficos		-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos		-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		76.062,88	76.062,88
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-
04.19 - Locação de imóveis		24.000,00	24.000,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-
04.22 - Água		-	-
04.23 - Energia		-	-
04.24 - Telefonia		-	-
04.25 - Gás		-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		6.075,93	6.075,93
06. Reforma		-	-
06.01 - Reforma		-	-
		-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - SRT ITAIM BIBI - SRT		**108.638,81**	**108.638,81**

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Vanilda M. S. Silva
D4Sign
Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I. R. Campos
D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

D4Sign d47b02f2-dbe9-4bd8-8713-e5ff2b1589c2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de December de 2023, 10:28:58

R016 - SRT Itaim Mudança v29 12 pdf
Código do documento d47b02f2-dbe9-4bd8-8713-e5ff3b1589c2

Assinaturas

Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA
vsilva@saudedafamilia.org
Assinou

Eventos do documento

29 Dec 2023, 10:20:53
Documento d47b02f2-dbe9-4bd8-8713-e5ff3b1589c2 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email:makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-12-29T10:20:53-03:00

29 Dec 2023, 10:22:30
Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-12-29T10:22:30-03:00

29 Dec 2023, 10:23:21
VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA **Assinou** (98b3d4e8-9738-4e60-ae06-8f8b5e6c80a1) - Email: vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.120.79.11 (bd784f0b.virtua.com.br porta: 41922) - Documento de identificação informado: 191.874.718-09 - DATE_ATOM: 2023-12-29T10:23:21-03:00

29 Dec 2023, 10:25:23
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.96.224.245 (ip-189-96-224-245.user.vivozap.com.br porta: 29766) - Geolocalização: -23.5640988 -46.6821508 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2023-12-29T10:25:23-03:00

Hash do documento original
(SHA256):ac736af98753171605dacfeea563fe82182697aba5be393808ca2a5cdc916bde
(SHA512):abef73c21ac95f62ecbed653919fd953a4b5f8c47cb9aaadd0511cb2d55a8bf906d14e4110fd7327d7335be69c000b7ea10ca84fe16feb685ea4c20025bee787

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SRT ITAIM BIBI I

ADEQUAÇÕES PREDIAIS PARA DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL

Elaborado por: Willer Luiz de Souza

21 de setembro de 2023

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

ÍNDICE

I. LOCALIZAÇÃO 3

II. OBJETIVO 3

III. VISTORIA 4

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

I. LOCALIZAÇÃO

O imóvel da SRT ITAIM BIBI I está localizado na Rua Marqueis de Cascais, nº 161, Brooklin – São Paulo / SP, e pertence ao contrato de Gestão R016/2015 da região Oeste.

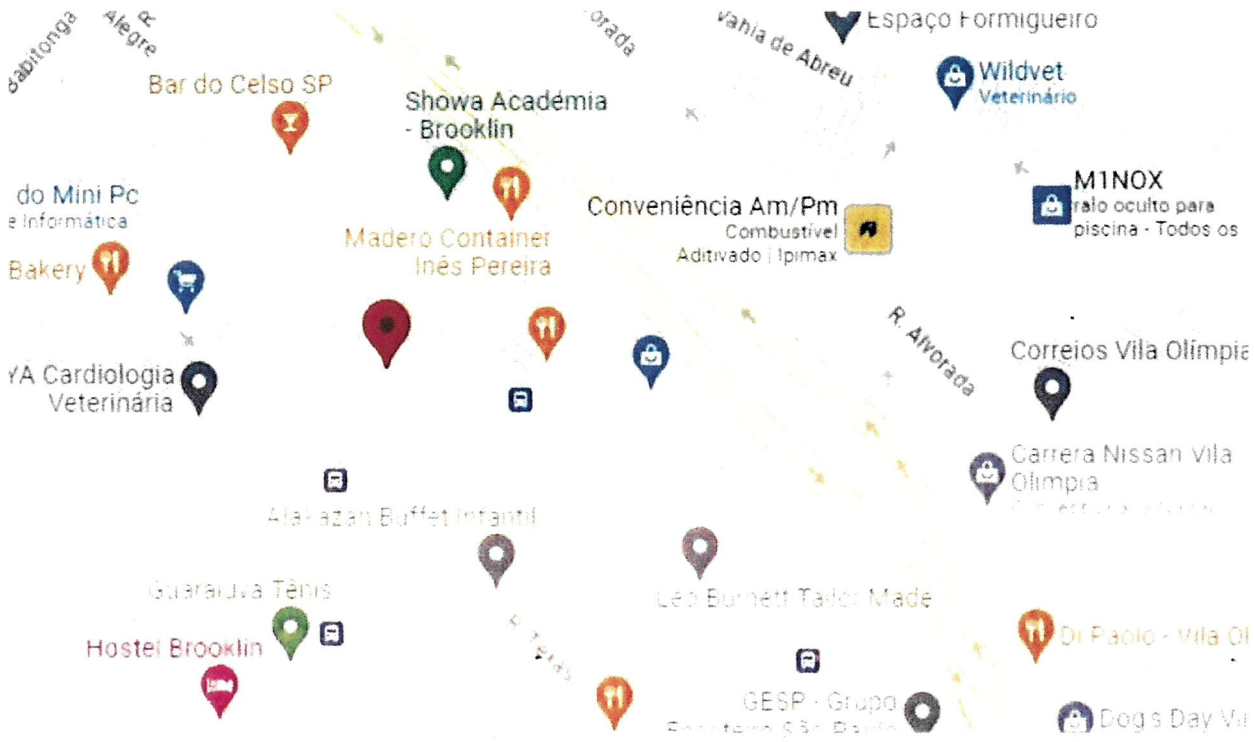

II. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo o registro fotográfico das patologias existentes no Imóvel que requerem intervenções para termino contratual.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

III. VISTORIA

Data de realização: 03/07//2023

Acompanhantes da vistora: Willer Luiz de Souza.

Vista da fachada do imóvel

Vista da fachada do imóvel.

Foto 1 – Vista da facha do imóvel.

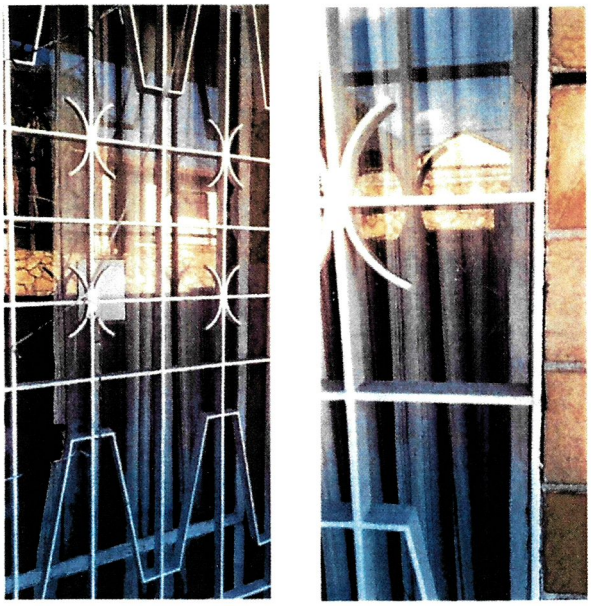

Vidros danificados

Registro do vidro quebrado da porta e da janéla da sala que requerem troca.

Foto 2 – Vidros quebrados.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

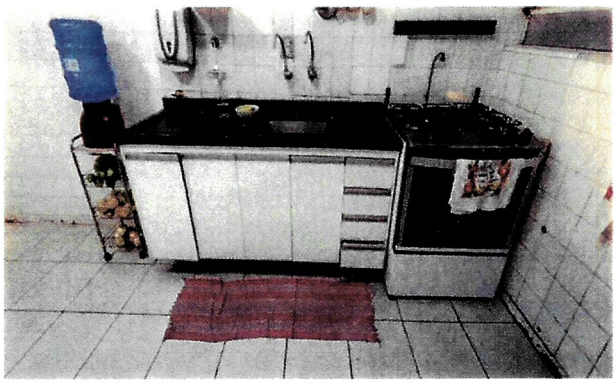

Foto 3 – Bancada Cozinha

Bancada cozinha

Troca da bancada de granito da cozinha que está rachada passando infiltração.

Foto 4 – Porta da Cozinha

Porta da Cozinha

Troca da Guarnição da porta da cozinha que está danificada.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

Foto 5 – Pintura Geral

Pintura

Pintura geral da edificação, conforme conta em cláusulas contratuais para devolução do imóvel.

Foto 6 – Fechadura Portas

Fechadura Portas

Instalação de fechadura nas portas do quarto Rosa e Wc do mesmo ambiente.

Elaborado por:
Engº Willer Luiz de Souza
CREA:5070540029/SP

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

Antonio Idelco Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

Associação Saúde da Família

MEMORIAL DESCRITIVO
SRT ITAIM BIBI I

REFORMA E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES PREDIAS PARA TÉRMINO DE CONTRATO

Elaborado por: WILLER LUIZ DE SOUZA

21 de Setembro de 2023

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os materiais, objetos deste descritivo, deverão ser fornecidos segundo esta descrição técnica devendo a CONTRATADA, como especialista, definir todos os elementos necessários à execução do mesmo.

O fornecimento deverá ser realizado conforme descrição das características técnicas, e procedimentos aqui apresentados.

A empresa ganhadora deste processo não poderá alegar falta de conhecimento em relação às condições abaixo mencionadas e de todos os anexos citados ao final deste documento.

OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo a descrição completa dos serviços de execução de REFORMA E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SRT ITAIM BIBI I para término de contrato. O imóvel, sito a Rua Marques de Cascais,161, Brooklin – São Paulo – SP – CEP: 04557-030, conforme estudo e projeto preliminar, croqui técnico, com intervenções que contemplam uma área de aproximadamente 280,00 m².

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. ADEQUAÇÃO GERAL

1. IMPERMEABILIZAÇÃO:
   1. Reparo da infiltração localizada acima da laje da garagem, inclusive impermeabilização com mantas asfáltica e canalização via dutos de água pluvial.
2. ESQUADRIA DE MADEIRA:
   1. Instalação de fechadura nas portas de madeira dos quartos Rosa e Azul;
   2. Troca da porta do armário da cozinha em laminado melamínico conforme planilha descritivo em orçamento anexo;
   3. Troca da guarnição da porta da cozinha inclusive pintura.
3. INS. HIDRO-SANITÁRIAS:
   1. Troca da bancada em granito da cozinha, inclusive Cuba.
4. VIDROS:
   1. Troca parcial dos vidros danificados da porta e da janela da sala de estar.
5. REVESTIMENTOS:
   1. Reparo do revestimento cerâmico do peitoril do banheiro que está danificado, respeitando as características do existente no ambiente.
6. PINTURA:

1. Pintura total das esquadrias em madeira;
2. As portas, portões, corrimãos, grades e tela de proteção, receberão pintura em esmalte sintético;
3. Repintura das alvenarias em tinta acrílica considerando seladora para fechamento dos poros, massa corrida e posteriormente tinta acrílica. Deverá ser executado o lixamento das paredes de modo a garantir sua uniformidade. Após a conclusão de cada etapa, deverá ser executado limpeza antes de iniciada uma nova etapa;

Notas:

1) O transporte do material até o local de descarte, bem como pagamento da taxa do aterro é responsabilidade da CONTRATADA;
2) O transporte do material e/ou demolições poderá ocorrer apenas durante o dia;
3) Considerar isolamento coberto na região de saída de material;
4) Horário de Trabalho: das 07h às 18h (de segunda a sexta-feira);
5) As atividades no local da obra, deverão ser atualizadas através de Diário de Obras constantemente.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Deverão ser apresentados preço unitário e total, proposto em R$, com base na Planilha de orçamento, incluído todos os materiais e respectivas quantidades, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, encargos com o CREA ou CAU, seguros, taxas, bem como a observância das normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, transporte, impostos e taxas de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação.
- O proponente deverá prever em seu custo de orçamento a mobilização de todos os recursos de mão-de-obra (inclusive hospedagem e alimentação), equipamentos, e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços especificados.
- Todas as obras e serviços a serem sub-empreitados, desde que com autorização prévia da ASF, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na ASF para fins de arquivo.
- Quando não houver descrição do tipo de serviço à ser executado, o material ou equipamento à ser utilizado, deverá seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

- O proponente deverá visitar o local da obra, após exame e estudo de toda a documentação constante neste instrumento, a fim de conhecer a edificação, as características regionais, a infraestrutura urbana (água, luz, esgoto, acessos), as facilidades e os recursos existentes, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão-de-obra.
- O proponente vencedor se compromete a executar os serviços obedecendo aos documentos técnicos, que fazem parte desta seleção.
- A CONTRATANTE representada pela Gerência Corporativa de Manutenção garantirá o cumprimento do Contrato, fará as medições previstas e decidirá a respeito da aceitação ou não dos materiais empregados e dos serviços executados.
- Quaisquer serviços extras só poderão ser executados após autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.
- Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.
- Em relação às demolições, remoções e limpezas necessárias o proponente deverá estimar as quantidades durante a visita técnica à área da obra, pois após a assinatura do contrato não serão aceitos nenhum tipo de pleitos ou reivindicações de custos adicionais para esses serviços.

  Durante toda a obra, todo o local onde está sendo feito o serviço e o canteiro de obras, deverá ser mantido sempre limpo e organizado. Todos os materiais retirados ou entulhos gerados pela obra deverão ser destinados, conforme observação a seguir:

  - ENTULHO/ESCAVAÇÃO: Todo entulho gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões e encaminhado ao a aterro licenciado no município de São Paulo/SP. Resíduos recicláveis e resíduos contaminados com óleo, tinta e demais produtos químicos não podem ser destinados neste local.

- CONTAMINADOS: Todo resíduo contaminado (EPI – botas, protetor auricular, luvas, capacete, latas de tinta, resinas, óleo, pincéis sujos, qualquer material sujo de tinta ou produto químico, luvas e trapos, etc.) gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões ou caçambas estacionárias e encaminhado ao aterro industrial mais próximo.

- EQUIPAMENTOS: Todo material de Ativo Fixo constante no interior da edificação deverá ser autorizado o descarte previamente pelo Gerência Corporativa de Manutenção.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO

Nada a declarar.

NORMAS

A CONTRATADA deverá seguir as normas técnicas:

ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); **IEC** (International Eletrotechnical Association); **ANSI** (American National Standard Institute); **ASTM** (American Society for Testing and Materials); **ASME** (American Society of Mechanical Engineers); **AISC**; **NEMA**; **IEEE**; **AWS** (American Welding Society); **AWWA** (American Water Works Association); **NFPA** (National Fire Protection Association); **ICEA**; **ISA**; **ISO** (International Standard Organization); **DIN**; **VDE**; **NEC**; **AGMA** (American Gear Manufactures Association); **SMACNA** (Sheft Metal and Air Conditioning Contractor's National Association); **ASHRAE** (American Society of Heating Refrigerating and Air Condicioning Engineers); **ARI** (Air Conditioning and Refrigeration Institute); **AMCA** (Air Movement and Conditioning Association); NRs (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego) e especificamente as citadas no escopo da especificação técnica.

RESPONSABILIDADES

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representada pela Gerência Corporativa de Manutenção, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omisso neste memorial e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos técnicos, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Acompanhamento:

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela ASF, através da Coordenação de Obras ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre à cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado de São Paulo, quando for o caso, e que no caso da CONTRATADA deverá ser o ou os responsáveis técnicos, cujos currículos serão apresentados no ato da licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO serão indicados pela Coordenação de Obras da ASF.

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a ASF, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter visto no CREA-SP.

O R.T., não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra" e este deverá estar disponível para consulta da FISCALIZAÇÃO. O mesmo deverá ser entregue compilado na conclusão da obra.

PRAZOS

O prazo máximo para execução da obra, contados do recebimento da ordem de serviço – OS inicial emitida pelo Departamento de Engenharia de Manutenção e Obras da CONTRATANTE, é de 21 dias corridos.

ANEXOS

- Anexo I – Orçamento preliminar
- Anexo II – Memorial Descritivo
- Anexo III – Relatório Fotográfico

NOTAS

1. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA o levantamento em campo e a quantificação dos serviços. A equalização dos quantitativos pela CONTRATANTE não

retira da CONTRATADA a responsabilidades sobre o levantamento de quantitativos. Qualquer dúvida quanto ao quantitativo equalizado deverá ser retirada durante o processo de concorrência, pois não serão aceitos aditivos de obra sobre o serviço contratado e especificado neste documento;

2. Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo;

ACRÉSCIMOS

Recebimento/Aceitação da Obra

a) A obra objeto desta cotação será recebida, provisoriamente, após sua conclusão, ficando a contratada responsável, até o recebimento definitivo, por reparos de serviços que apresentarem problemas decorrentes da execução e/ou da má qualidade de materiais empregados.

a.1) A Contratada deverá estabelecer criteriosamente a data por ela julgada como certa para o Recebimento Provisório a fim de que não incorra nas penalidades contratuais. Esta data só será marcada após o TÉRMINO TOTAL da obra, com absoluta obediência às especificações, projetos, instruções, normas técnicas, etc.

a.2) - Nesta data, além dos serviços concluídos, inclusive limpeza, já devem ter sido feitos todos os testes e comissionamentos necessários.

a.3) - Nesta data deverá ser entregue também o Diário de Obras, Manuais de Uso de equipamentos instalados constando todos os contatos e certificados de garantia pertinentes a manutenção futura.

b) – Após o recebimento da obra a CONTRATADA liberará da medição final do contrato, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de material e mão-de-obra, mantendo-se a garantia de 5 (cinco) anos sobre a execução dos serviços.

Antonio Idelco Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 – HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) – CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01

SRT ITAIM BIBI I - REFORMA/DEVOLUÇÃO IMÓVEL	C/ desoneração
RUA MARQUES DE CASCAIS,161 - BROOKLIN - SÃO PAULO/SP	TAXA DO BDI = 25,56
	EDIF-JAN/2023; Inf JUL/2022 e CPOS - 190

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CUSTO UNIT R$	CUSTO TOTAL
05-00-00	**IMPERMEABILIZACOES**				**1.829,76**
05-03-00	**IMPERMEABILIZANTE CONTRA AGUA DE PERCOLAÇAO**	.		.	
05-03-08	MANTA ASFALTICA ESPESSURA DE 3MM COM VEU DE POLIESTER COLADA A MAÇARICO	M2	16,00	114,36	1.829,76
07-00-00	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**			**0,00**	**101,94**
07-80-02	GUARNIÇAO OU MOLDURA DE MADEIRA - 7,5CM	M	6,30	16,18	101,94
10-00-00	**INST.HIDRO-SANITARIAS**			**0,00**	**1.126,35**
10-12-00	**REDE DE AGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇAO**	.		.	
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	6,00	39,90	239,40
10-13-00	**APARELHOS SANITARIOS E EQUIPAMENTOS**	.		.	
10-13-50	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDAVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	1,00	886,95	886,95
11-00-00	**REVESTIMENTOS**			**0,00**	**53,99**
11-03-00	**REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS**	.		.	
11-03-47	REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COMUM	M2	0,25	215,93	53,99
11-04-00	**ARREMATES DE REVESTIMENTO**	.		.	
14-00-00	**VIDROS**			**0,00**	**209,94**
14-01-00	**VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS**	.		.	
14-01-03	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	1,10	190,85	209,94
15-00-00	**PINTURA**			**0,00**	**23.806,85**
15-02-00	**PINTURA EM MADEIRA**	.		.	
15-02-10	ESMALTE SINTETICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	37,80	31,52	1.191,46
15-02-11	ESMALTE SINTETICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	4,16	52,57	218,70
15-03-00	**PINTURA EM METAL**	.		.	
15-03-10	ESMALTE SINTETICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	91,62	59,00	5.405,58
15-80-00	**SERVIÇOS PARCIAIS**	.		.	
15-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	820,43	20,71	16.991,11
				SUB TOTAL - CUSTOS	**R$ 27.128,83**
				TOTAL GERAL COM INCIDÊNCIA DO B.D.I. - PREÇO	**R$ 34.062,96**

Antonio Idelco Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

Associação Saúde da Família

PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 – HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) – CEP: 01244-050.

CRONOGRAMA PREVISTO

OBRA:	SRT ITAIM BIBI I - REFORMA P/ DEVOLUÇÃO IMÓVEL			DATA DE INICIO =		15/10/2023	DATA DE TERMINO =	14/11/2023	PRAZO	
	RUA MARQUES DE CASCAIS,161 - BROOKLIN - SÃO PAULO/SP	BDI=	25,56%	out/23					30 DIAS	
ITEM	DESCRIÇÃO		CUSTO TOTAL R$	15/10/2023					TOTAL - R$	%
	SRT ITAIM BIBI I - REFORMA P/ DEVOLUÇÃO IMÓVEL									
05-00-00	IMPERMEABILIZACOES		1.829,76	R$ 1.829,76					R$ 1.829,76	100,00%
07-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA		101,94	R$ 101,94					R$ 101,94	100,00%
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS		1.126,35	R$ 1.126,35					R$ 1.126,35	100,00%
11-00-00	REVESTIMENTOS		53,99	R$ 53,99					R$ 53,99	100,00%
14-00-00	VIDROS		209,94	R$ 209,94					R$ 209,94	100,00%
15-00-00	PINTURA		23.806,85	R$ 23.806,85					R$ 23.806,85	100,00%
				R$ -					R$ -	#DIV/0!
				R$ -					R$ -	#DIV/0!
	TOTAL CUSTOS	R$	27.128,83	R$ 27.128,83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 27.128,83	100,00%
	TOTAL GERAL - PREÇO	R$	34.062,96	R$ 34.062,96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 34.062,96	100,00%
	PERÍODO			100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
	ACUMULADO			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		

CONTRATADA:

CONTRATANTE: ASF-ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Antonio Idelco Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 – HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) – CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01

SRT ITAIM BIBI I - REFORMA/DEVOLUÇÃO IMÓVEL
RUA MARQUES DE CASCAIS,161 - BROOKLIN - SÃO PAULO/SP

MEMORIAL DESCRITIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	N	C	L	H	QUANTIDADE TOT	AMBIENTE
05-00-00	IMPERMEABILIZACOES						16,00	
05-03-00	IMPERMEABILIZANTE CONTRA ÁGUA DE PERCOLAÇÃO						16,00	
05-03-08	MANTA ASFALTICA ESPESSURA DE 3MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2					16,00	
05-03-08	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 3MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2	4	4			16,00	INFILTRAÇÃO COBERETURA
00-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA						15,01	
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	1				1,00	WC QUARTO ROSA
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	1				1,00	QUARTO ROSA
07-09-00	ARMÁRIOS						6,71	
07-09-19	PORTAS PARA ARMÁRIO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2					6,71	
07-09-19	PORTAS PARA ARMÁRIO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	2,75			2,44	6,71	COZINHA
07-80-00	SERVIÇOS PARCIAIS						6,30	
07-80-02	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 7,5CM	M					6,30	
07-80-02	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 7,5CM	M	1	6,3			6,30	COZINHA
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS						8,08	
10-12-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO						6,00	
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M					6,00	
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	6				6,00	LAJE GARAGEM
10-13-00	APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS						1,00	
10-13-50	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN					1,00	
10-13-50	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	1				1,00	COZINHA
10-14-00	METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS						1,08	
10-14-77	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	1,8	0,6			1,08	COZINHA
11-00-00	REVESTIMENTOS						0,25	
11-03-00	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS						0,25	
11-03-47	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COMUM	M2					0,25	
11-03-47	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COMUM	M2	0,5	0,5			0,25	PEITORIL DO BANHEIRO
14-00-00	VIDROS						1,10	
14-01-03	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2					1,10	
14-01-03	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	1,36	0,76			1,03	JANELA
14-01-03	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	0,56	0,12			0,07	PORTA
15-00-00	PINTURA						954,01	
15-02-00	PINTURA EM MADEIRA						41,96	
15-02-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2					37,80	
15-02-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	10,00	2,1	0,90	2,00	37,80	PORTAS INTERNAS
15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2					4,16	
15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	1,00	2,1	0,90	2,20	4,16	COZINHA
15-03-00	PINTURA EM METAL						91,62	
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2					91,62	
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA > CAIXILHO	M2	2	2,7	2,00	2,70	29,16	PORTÕES DE ENTRADA (VEÍCULOS)
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA > CAIXILHO	M2	5	0,9	2,00	2,10	18,90	PORTA EXTERNA
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA > CAIXILHO	M2	1	2,5	2,00	1,20	6,00	GRADES JANELAS WC TÉRREO
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA > CAIXILHO	M2	7	1,5		1,20	12,60	JANELAS EDIFICAÇÃO
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA > CAIXILHO	M2	3	2		1,20	7,20	JANELAS EDICULA
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA > CAIXILHO	M2	7,4	2		1,20	17,76	GARDA CORPO E CORRTIMÃO
15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2					820,43	

Associação Saúde da Família

ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 – HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) – CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01

SRT ITAIM BIBI I - REFORMA/DEVOLUÇÃO IMÓVEL
RUA MARQUES DE CASCAIS,161 - BROOKLIN - SÃO PAULO/SP

MEMORIAL DESCRITIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	N	C	L	H	QUANTIDADE TOT	AMBIENTE
15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	114			2,50	285,00	EDIFICAÇÃO INTERNO
15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	22			2,50	55,00	EDIFICAÇÃO EXTERNO
15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	37			2,50	92,50	2º PAV EDIFICAÇÃO INT
15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	28			2,50		2º PAV EDIFICAÇÃO EXT
15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	38			2,50	95,00	1º PAV EDICULA INT
15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	10,2			2,50	25,50	1º PAV EDICULA EXT
15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	59				59,00	1º PAV EDICULA FORRO
15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	32			2,50	80,00	2º PAV EDICULA INT
15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	10,2			2,50	25,50	2º PAV EDICULA EXT
15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	59				59,00	2º PAV EDICULA FORRO
15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	12,55			3,50	43,93	MURO

Antonio Idelco Zamperi
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

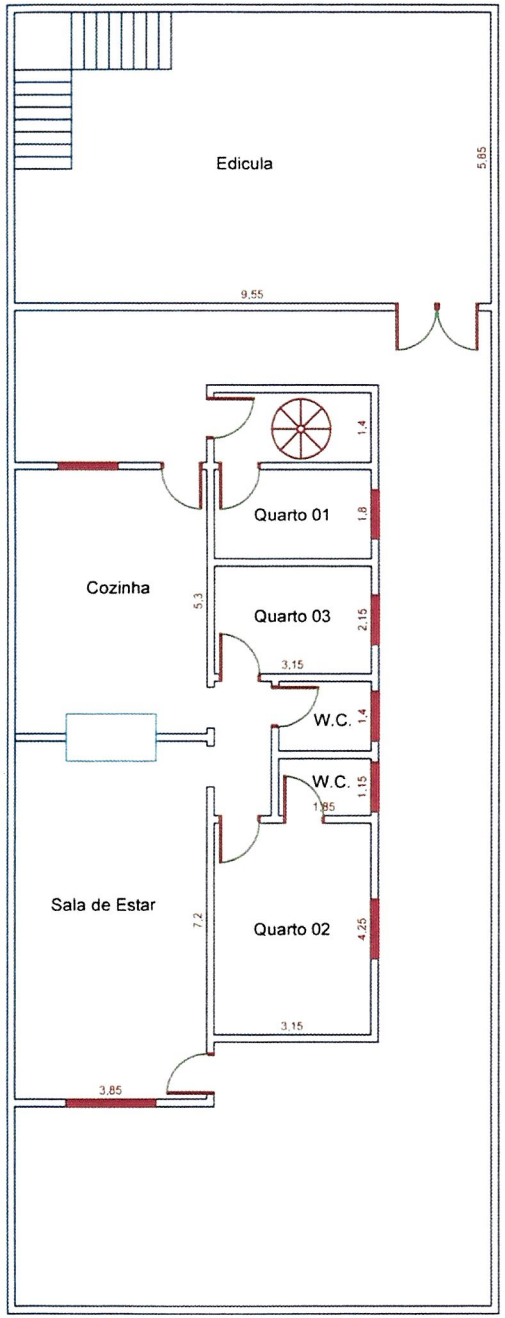

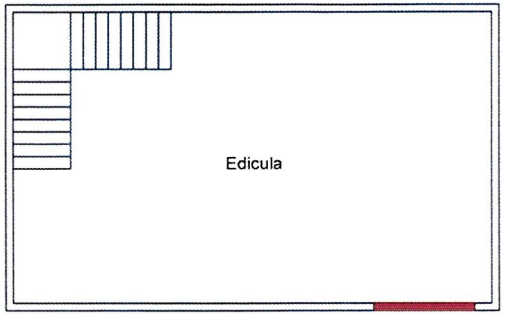

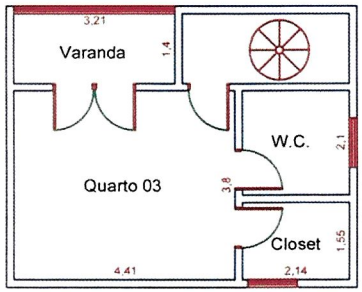

Antonio Ideico Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

SRT - ITAIM BIBI I

Associação Saúde da Família

PLANTA BAIXA

ENDEREÇO
RUA MARQUÊS DE CASCAIS, 161

OBJETO
REFORMA/DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

FOLHA
01

REVISÃO	DATA	ESCALA
00	11/09/2023	1:100

Associação Saúde da Família

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REFORMA DA S.R.T. ITAIM BIBI I
REFORMA GERAL

Elaborado por: Eng. Rafael Fernandes dos Santos
05 de julho de 2023

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

ÍNDICE

I. LOCALIZAÇÃO 3

II. OBJETIVO 3

III. VISTORIA 4

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

I. LOCALIZAÇÃO

A unidade do S.R.T. ITAIM BIBI I fica localizado na R. Geórgia, 2032 - Brooklin, São Paulo - SP, 04559-012

II. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo o registro fotográfico do imóvel onde haverá áreas de intervenção que fazem parte do escopo da obra para recebimento da unidade S.R.T Itaim Bibi I com a pintura das regiões manchadas e a impermeabilizações de ambientes externos.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

III. VISTORIA

Data de realização: 04/07/2023.

Acompanhantes da vistora: Eng. Rafael Fernandes dos Santos Eng. Willer Luiz de Souza.

AMBIENTE: VARANDA

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

AMBIENTE: SUÍTE 4

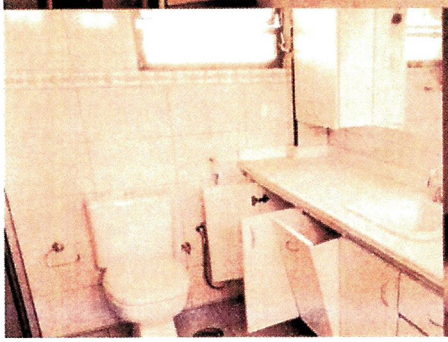

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

ÁREA EXTERNA DA CHURRASQUEIRA

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

AMBIENTE: SUITE 3

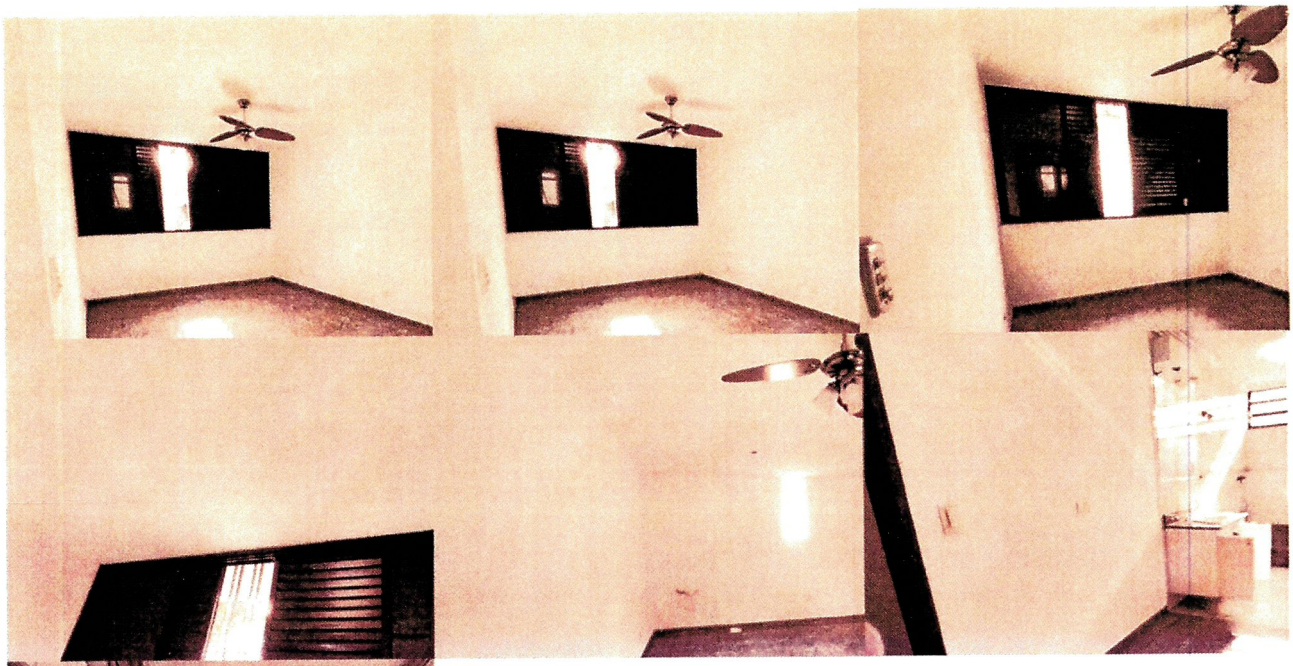

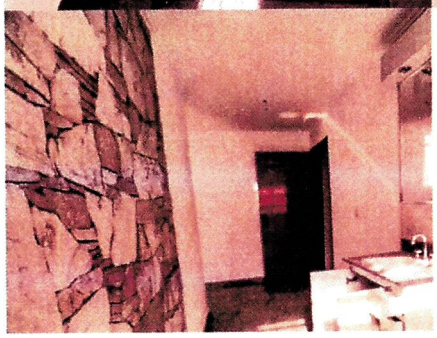

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

AMBIENTE BUTE 1 e 2

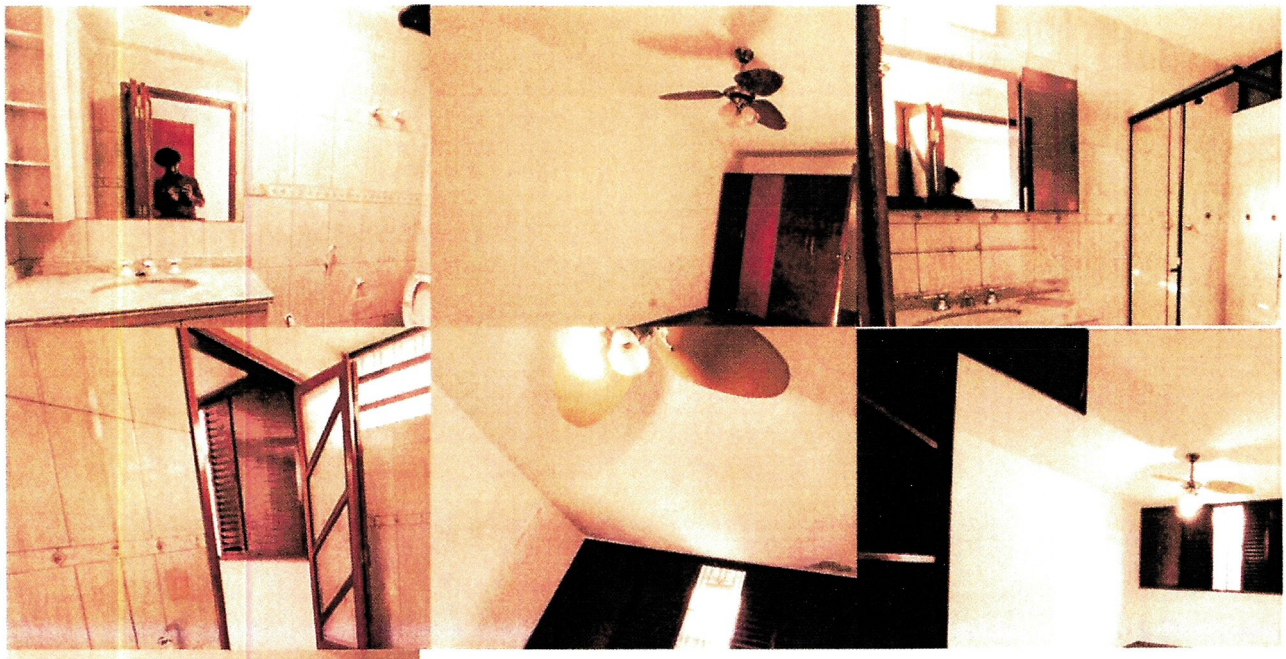

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

AMBIENTE: HALL PRINCIPAL

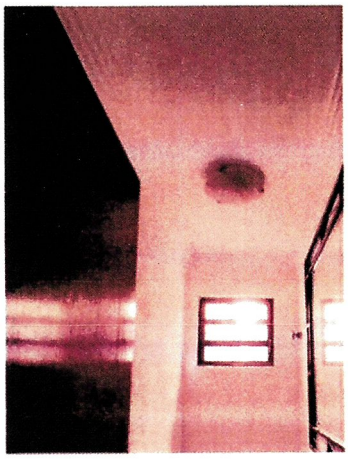

AMBIENTE: COZINHA E ÁREA EXTERNA

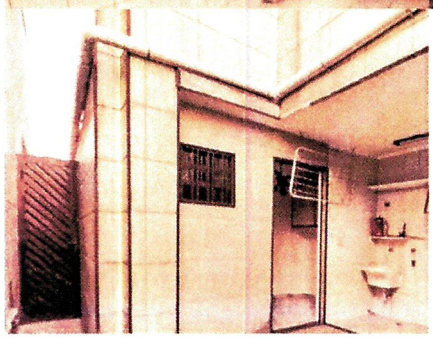

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

AMBIENTE: BANHEIRO EXTERNO

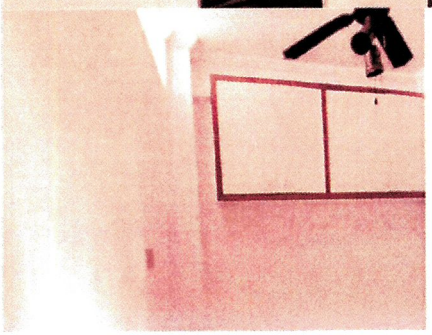

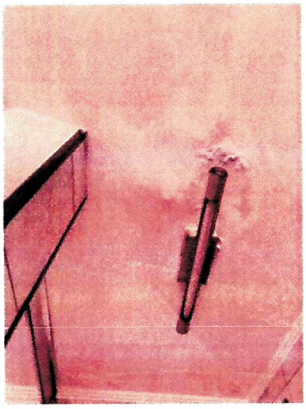

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

AMBIENTE GARAGEM

Antonio Idelco Zampieri
Gerente
Corporativo Manutenção e Reforma
Associação Saúde da Família

São Paulo, 05 de julho de 2023.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA S.R.T. ITAIM BIBI I
ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES

Elaborado por: Eng. Rafael Fernandes
05 de julho de 2023

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

ÍNDICE

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 3
II. OBJETIVO 3
III. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 3
IV. EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO 7
V. NORMAS 7
VI. RESPONSABILIDADES 7
VII. ACOMPANHAMENTO 8
VIII. PRAZOS 9
IX. ANEXOS 9
X. NOTAS 9
XI. ACRÉSCIMOS 10

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os materiais, objetos deste descritivo, deverão ser fornecidos segundo esta descrição técnica devendo a CONTRATADA, como especialista, definir todos os elementos necessários à execução do mesmo.

O fornecimento deverá ser realizado conforme descrição das características técnicas, e procedimentos aqui apresentados.

A empresa ganhadora deste processo não poderá alegar falta de conhecimento em relação às condições abaixo mencionadas e de todos os anexos citados ao final deste documento.

II. OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo a descrição completa dos serviços de execução das obras civis necessárias para adequações dos ambientes no imóvel localizado na R. Geórgia, 2032 - Brooklin, São Paulo - SP, 04559-012, para a instalação do S.R.T. Itaim Bibi I.

III. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ambiente: ÁREA DA CHURRASQUEIRA

- Realizara regularização pontual no piso com argamassa e cimento;
- Realizara a instalação de novo piso com acabamento similar ao existente, esse material deve ser próprio para área externa, inclusive sua argamassa de assentamento; e
- O beiral do telhado que circunda essa região será impermeabilizado com manta asfaltica.

Ambiente: SUITE 1

- Realizar a pintura do teto e das paredes, com consequente regularizações pontuais, na região onde há manchas provenientes das infiltrações, essa pintura deve utilizar tinta acrílica com cor e acabamento similar ao restante do imóvel.

Ambiente: SUITE 3

- Realizar a pintura do teto e das paredes, com consequente regularizações pontuais, na região onde há manchas provenientes das infiltrações, essa pintura deve utilizar tinta acrílica com cor e acabamento similar ao restante do imóvel;
- Na região do banheiro deve ser instalado divisória em Drywall resistente a umidade;
- A nova parede em Drywall deve se devidamente emassada com massa acrílica;
- A parede deve ser devidamente pintada de ambos os lados utilizando tinta acrílica, com acabamento e cor similares ao restante do imóvel;
- Na divisória deve ser instalado nova porta em madeira encabeçada; e
- A nova porta e seu respectivo batente e guarnição devem ser devidamente pintados com tinta esmalte com mesma cor e acabamento que o restate do imóvel.

Ambiente: SUITE 4

- Realizar o tratamento da infiltração proveniente do banheiro deste ambiente através da regularização das instalações hidrosanitárias e consequentemente ajuste de danos gerados pela intervenção no piso existente, os ajustes devem possuir similaridade de acabamento ao piso existente.

Ambiente: HALL PRINCIPAL

- Realizar a pintura do teto e das paredes, com consequente regularizações pontuais, na região onde há manchas provenientes das infiltrações, essa pintura deve utilizar tinta acrílica com cor e acabamento similar ao restante do imóvel;
- Ralizar a troca do corrimão existente para a instalação de um novo corrimão com guarda-corpo que atenda a todas as normas vigentes;
- Executar a pintura do novo corrimão utlizando tita esmalte com acabamento e cor similares ao corrimão existente; e
- Realizar a instalação de novas luminárias.

Ambiente: VARANDA

- Realizara regularização pontual no piso com argamassa e cimento;
- Realizar a impermeailização de todo o ambiente com manta asfaltica; e
- Realizara a instalação de novo piso com acabamento similar ao existente, esse material deve ser próprio para área externa, inclusive sua argamassa de assentamento.

Ambiente: GARAGEM

- Realizar a pintura do teto, com consequente regularizações pontuais, na região onde há

manchas provenientes das infiltrações, essa pintura deve utilizar tinta acrílica com cor e acabamento similar ao restante do imóvel.

Ambiente: BANHEIRO EXTERNO

- Realizar a pintura do teto, com conseguente regularizações pontuais, na região onde há manchas provenientes das infiltrações, essa pintura deve utilzir tinta acrílica com cor e acabamento similar ao restante do imóvel.

Notas:

1) O transporte do material até o local de descarte, bem como pagamento da taxa do aterro é responsabilidade da CONTRATADA
2) O transporte do material e/ou demolições poderá ocorrer apenas durante o dia
3) Considerar isolamento coberto na região de saída de material
4) Horário de Trabalho: das 08h às 17h (havendo necessidade, também aos finais de semana a após o horário informado).

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Deverão ser apresentados preço unitário e total, proposto em R$, com base na Planilha de orçamento, incluído todos os materiais e respectivas quantidades, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, encargos com o CREA, seguros, taxas, bem como a observância das normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, transporte, impostos e taxas de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação.
- O proponente deverá prever em seu custo de orçamento a mobilização de todos os recursos de mão-de-obra (inclusive hospedagem e alimentação), equipamentos, e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços especificados.

- Todas as obras e serviços a serem sub-empreitados, desde que com autorização prévia da ASF, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na ASF para fins de arquivo.
- Quando não houver descrição do tipo de serviço à ser executado, o material ou equipamento à ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.
- O proponente vencedor se compromete a executar os serviços obedecendo, memorial descritivo, orçamento preliminar e documentos técnicos, que fazem parte desta cotação.
- A CONTRATANTE representada pela Gerência Corporativa de Manutenção e Reforma garantirá o cumprimento do Contrato, fará as medições previstas e decidirá a respeito da aceitação ou não dos materiais empregados e dos serviços executados.
- Quaisquer serviços extras só poderão ser executados após autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.
- Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.

Durante toda a obra, todo o local onde está sendo feito o serviço e o canteiro de obras, deverá ser mantido sempre limpo e organizado. Todos os materiais retirados ou entulhos gerados pela obra deverão ser destinados, conforme observação a seguir:

- **ENTULHO/ESCAVAÇÃO:** Todo entulho gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões e encaminhado ao a aterro licenciado no município de São Paulo/SP. Resíduos recicláveis e resíduos contaminados com óleo, tinta e demais produtos químicos não podem ser destinados neste local.

- **CONTAMINADOS:** Todo resíduo contaminado (EPI – botas, protetor auricular, luvas,

capacete, latas de tinta, resinas, óleo, pincéis sujos, qualquer material sujo de tinta ou produto químico, luvas e trapos, etc.) gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões ou caçambas estacionárias e encaminhado ao aterro industrial mais próximo.

- **EQUIPAMENTOS:** Todo material de Ativo Fixo constante no interior da edificação deverá ser autorizado o descarte previamente pelo Gerência Corporativa de Manutenção.

IV. EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO

Nada à declarar.

V. NORMAS

A CONTRATADA deverá seguir as normas técnicas:

ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); **IEC** (International Eletrotechnical Association); **ANSI** (American National Standard Institute); **ASTM** (American Society for Testing and Materials); **ASME** (American Society of Mechanical Engineers); **AISC**; **NEMA**; **IEEE**; **AWS** (American Welding Society); **AWWA** (American Water Works Association); **NFPA** (National Fire Protection Association); **ICEA**; **ISA**; **ISO** (International Standard Organization); **DIN**; **VDE**; **NEC**; **AGMA** (American Gear Manufactures Association); **SMACNA** (Sheft Metal and Air Conditioning Contractor's National Association); **ASHRAE** (American Society of Heating Refrigerating and Air Condicioning Engineers); **ARI** (Air Conditioning and Refrigeration Institute); **AMCA** (Air Movement and Conditioning Association); NRs (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego) e especificamente as citadas no escopo da especificação técnica.

VI. RESPONSABILIDADES

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representada pela Gerência Corporativa de Manutenção, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omisso neste memorial, e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

VII. ACOMPANHAMENTO

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela ASF, através da Gerência Corporativa de Manutenção e Reformas ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre à cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado de São Paulo, quando for o caso, e que no caso da CONTRATADA deverá ser o ou os responsáveis técnicos, e no caso da FISCALIZAÇÃO serão indicados pela Gerência Corporativa de Manutenção e Reformas da ASF.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a ASF, e que também deverá ter visto no CREA-SP.

O R.T., não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra" e este deverá estar disponível para consulta da FISCALIZAÇÃO. O mesmo deverá ser entregue compilado na conclusão da obra.

VIII. PRAZOS

O prazo máximo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos,contados da data de recebimento da Ordem de serviços emitida pelo Departamento de Manutenção e Engenharia da ASF.

IX. ANEXOS

- Anexo I – Planiha Quantativa de Serviços
- Anexo II – Memorial Descritivo
- Anexo III – Relatório Fotográfico
- Anexo IV – Layout básico de arquitetura

X. NOTAS

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

1. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA a quantificação dos serviços. A equalização dos quantitativos pela CONTRATANTE não retira da CONTRATADA as responsabilidades sobre o levantamento de quantitativos. Qualquer dúvida quanto ao quantitativo equalizado deverá ser retirada durante o processo de concorrência;
2. Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo;
3. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá entrar em contato com técnico responsável pela obra, para o Cadastramento de Terceiros.

XI. ACRÉSCIMOS

Recebimento/Aceitação da Obra

a) A obra objeto desta cotação será recebida, provisoriamente, após sua conclusão, ficando a contratada responsável, até o recebimento definitivo, por reparos de serviços que apresentarem problemas decorrentes da execução e/ou da má qualidade de materiais empregados.

a.1) A Contratada deverá estabelecer criteriosamente a data por ela julgada como certa para o Recebimento Provisório a fim de que não incorra nas penalidades contratuais. Esta data só será marcada após o TÉRMINO TOTAL da obra, com absoluta obediência às especificações, projetos, instruções, normas técnicas, etc.

a.2) - Nesta data, além dos serviços concluídos, inclusive limpeza, já devem ter sido feitos todos os testes e comissionamentos necessários.

a.3) - Nesta data deverá ser entregue também o Diário de Obras, Manuais de Uso de equipamentos instalados constando todos os contatos e certificados de garantia pertinentes a manutenção futura.

b) – Após o recebimento da obra a CONTRATDA liberará da medição final do contrato, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de material e mão-de-obra, mantendo-se a garantia de 5 (cinco) anos sobre a execução dos serviços.

ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 – HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) – CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01

Associação Saúde da Família

ANEXO I

OBRA: ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES - S.R.T. ITAIM BIBI I

LOCAL: R. Geórgia, 2032 - Brooklin, São Paulo - SP, 04559-012

TAXA DO BDI ....= 20,11%
SIURB - JAN/23 - CDHU-190 - SEM DESONERAÇÃO

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT R$	CUSTO TOTAL R$
	S.R.T. - ITAIM BIBI 2				
01-00-00	**SERVICOS PRELIMINARES**			**3,20%**	**1.119,10**
01-01-00	LIMPEZA				1.119,10
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	10,00	[illegible]	1.119,10
02-00-00	**FUNDACOES**			**2,56%**	**894,44**
02-04-00	FUNDAÇÃO - ARMADURA				126,10
02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	10,00	[illegible]	126,10
02-05-00	FUNDAÇÃO - CONCRETO				418,00
02-05-20	CONCRETO FCK=25MPA - VIRADO	M3	0,80	522,50	418,00
02-50-00	DEMOLIÇÕES				350,34
02-50-01	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	0,80	[illegible]	350,34
05-00-00	**IMPERMEABILIZACOES**			**37,79%**	**13.215,00**
05-01-00	IMPERMEABILIZANTE CONTRA UMIDADE DO SOLO				6.353,40
05-01-61	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2	30,00	[illegible]	2.123,64
05-01-40	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	[illegible]	44,06	4.229,76
05-03-00	IMPERMEABILIZANTE CONTRA ÁGUA DE PERCOLAÇÃO				6.861,60
05-03-08	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 3MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2	60,00	114,36	6.861,60
07-00-00	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**			**4,82%**	**1.683,84**
07-01-00	PORTAS DE PASSAGEM				1.289,46
07-01-08	PM 08 - PORTA LISA ESPECIAL / SÓLIDA - 92X210CM	UN	1,00	[illegible]	[illegible]
07-01-50	BATENTE DE MADEIRA - 14CM - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	1,00	670,07	[illegible]
07-02-00	FERRAGENS E COMPLEMENTOS METALICOS				403,38
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	1,00	[illegible]	[illegible]
09-00-00	**INSTALACOES ELETRICAS**			**1,52%**	**530,04**
09-09-00	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO				530,04
[illegible]	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED, COMPLETA	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10-00-00	**INST.HIDRO-SANITARIAS**			**10,03%**	**3.506,00**
10-09-00	REDE DE ESGOTO SANITARIO - TUBULAÇÃO				864,72
10-09-33	TUBO DE PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	12,00	72,06	864,72
10-10-00	REDE DE ESGOTO SANITARIO - ACESSORIOS				460,56
[illegible]	RALO SECO DE PVC RÍGIDO COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM, DIÂMETRO 100MM	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10-11-00	REDE DE AGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO				1.160,00
10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	10,00	116,00	1.160,00
10-12-00	REDE DE AGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO				1.020,72
10-12-47	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	24,00	[illegible]	1.020,72
13-00-00	**PISOS**			**4,77%**	**1.669,60**
13-02-00	REVESTIMENTO DE PISOS				1.669,60
13-02-40	PISO CERÂMICO ESMALTADO - PEI 5 - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2	10,00	[illegible]	1.669,60
15-00-00	**PINTURA**			**22,46%**	**7.852,60**
15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO				3.964,70
15-01-56	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI	M2	29,75	[illegible]	3.964,70
15-02-00	PINTURA EM MADEIRA				320,30
15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	5,73	[illegible]	320,30
15-03-00	PINTURA EM METAL				558,40
[illegible]	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	20,00	27,92	558,40
15-80-00	SERVIÇOS PARCIAIS				3.009,20
15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	134,64	22,35	3.009,20
17-00-00	**SERV.COMPLEMENTARES**			**2,56%**	**894,60**
17-05-00	COMPLEMENTOS DO EDIFICIO				894,60
17-05-24	DP 04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M	10,00	89,46	894,60
CPOS	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES CPOS**			**10,30%**	**3.602,66**
C-14	ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR				1.848,54
[illegible]	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm	M2	[illegible]	[illegible]	1.848,54
C-20	REVESTIMENTO EM MADEIRA				1.754,12
20.01.040	Lambri em madeira macho/fêmea tarugado	M2	[illegible]	[illegible]	1.754,12
				SUB TOTAL - CUSTOS R$	34.967,88
				TOTAL GERAL COM INCIDÊNCIA DO B.D.I. - PREÇO R$	41.999,92

Antonio Idelco Zampieri
Gerente
Corporativo Manutenção e Reforma
Associação Saúde da Família

Associação Saúde da Família

CRONOGRAMA PREVISTO SEM DESONERAÇÃO (?)

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES - S.R.T. ITAIM BIBI I			DATA DE INÍCIO =	01/08/2023	DATA TÉRMINO =	29/09/2023	
		BDI=	20,11%	MÊS 1	MÊS 2		60 DIAS	
ITEM	DESCRIÇÃO		CUSTO TOTAL R$			TOTAL - R$		%
CONSULTÓRIO								
01-00-00	SERVICOS PRELIMINARES		R$ 1.119,10	R$ 1.119,10	R$ -	R$ 1.119,10		100,00%
02-00-00	FUNDACOES		R$ 894,44	R$ 894,44	R$ -	R$ 894,44		100,00%
05-00-00	IMPERMEABILIZACOES		R$ 13.215,00	R$ 6.607,50	R$ 6.607,50	R$ 13.215,00		100,00%
07-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA		R$ 1.683,84	R$ -	R$ 1.683,84	R$ 1.683,84		100,00%
09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS		R$ 530,04	R$ -	R$ 530,04	R$ 530,04		100,00%
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS		R$ 3.506,00	R$ 2.629,50	R$ 876,50	R$ 3.506,00		100,00%
13-00-00	PISOS		R$ 1.669,60	R$ 417,40	R$ 1.252,20	R$ 1.669,60		100,00%
15-00-00	PINTURA		R$ 7.852,60	R$ 1.570,52	R$ 6.282,08	R$ 7.852,60		100,00%
17-00-00	SERV.COMPLEMENTARES		R$ 894,60	R$ -	R$ 894,60	R$ 894,60		100,00%
CPOS	SERVIÇOS COMPLEMENTARES CPOS		R$ 3.602,66	R$ -	R$ 3.602,66	R$ 3.602,66		100,00%
	TOTAL CUSTOS		R$ 34.967,88	R$ 13.238,46	R$ 21.729,42	R$ 34.967,88		100,00%
	TOTAL GERAL - PREÇO		R$ 41.999,92	R$ 15.900,71	R$ 26.099,20	R$ 41.999,92		100,00%
			PERÍODO	37,86%	62,14%			
			ACUMULADO	37,86%	100,00%			

Eng. Rafael Fernandes dos Santos

Antonio Idelco Zampieri
Gerente
Corporativo Manutenção e Reforma
Associação Saude da Familia

MEMORIAL DESCRITIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	N	C	L	H	QUANTIDADE TOT	AMBIENTE
01-00-00	**SERVICOS PRELIMINARES**							
01-01-00	LIMPEZA							
01-01-07	REMOÇAO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METALICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3					10,00	
01-01-07	REMOÇAO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METALICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	10,00				10,00	4. INFI. WC EMPREG.
02-00-00	**FUNDACOES**							
02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG					10,00	
02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	10,00				10,00	4. INFI. WC EMPREG.
02-05-00	FUNDAÇÃO - CONCRETO							
02-05-10	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO	M3					0,80	
02-05-10	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO	M3	2	4	0,1		0,80	4. INFI. WC EMPREG.
02-50-00	DEMOLIÇÕES							
02-50-04	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3					0,80	
02-50-04	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	2	4	0,10		0,80	4. INFI. WC EMPREG.
05-00-00	**IMPERMEABILIZACOES**							
05-01-00	IMPERMEABILIZANTE CONTRA UMIDADE DO SOLO							
05-01-01	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2					36,00	
05-01-01	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2	3	12			36,00	3. FISSURAS PISO TÉRREO
05-01-40	REGULARIZAÇAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2					96,00	
05-01-40	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	3	12			36,00	3. FISSURAS PISO TÉRREO
05-01-40	REGULARIZAÇAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	10	6			60,00	1. SACADA
05-03-00	IMPERMEABILIZANTE CONTRA ÁGUA DE PERCOLAÇÃO							
05-03-08	MANTA ASFALTICA ESPESSURA DE 3MM COM VEU DE POLIESTER COLADA A MAÇARICO	M2					60,00	
05-03-08	MANTA ASFALTICA ESPESSURA DE 3MM COM VEU DE POLIESTER COLADA A MAÇARICO	M2	10	6			60,00	1. SACADA
07-00-00	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**							
07-01-00	PORTAS DE PASSAGEM							
07-01-08	PM.08 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 92X210CM	UN					1,00	
07-01-08	PM.08 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 92X210CM	UN	1				1,00	6. PAREDE DRYWALL
07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG					1,00	
07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	1				1,00	6. PAREDE DRYWALL
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN					1,00	
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	1				1,00	6. PAREDE DRYWALL
09-00-00	**INSTALACOES ELETRICAS**							

09-09-00	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO							
09-09-51	LUMINARIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	2				2,00	
09-09-51	**LUMINARIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA**	**UN**	**2**				**2,00**	**9. LUMINÁRIAS**
10-00-00	**INST.HIDRO-SANITARIAS**							
10-09-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO							
10-09-33	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M					12,00	
10-09-33	**TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")**	**M**	**12**				**12,00**	**4. INFI. WC EMPREG.**
10-10-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ACESSÓRIOS							
10-10-01	RALO SECO DE PVC RIGIDO, COM SAIDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN					4,00	
10-10-01	**RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM**	**UN**	**2**				**2,00**	**3. FISSURAS PISO TÉRREO**
10-10-01	**RALO SECO DE PVC RIGIDO, COM SAIDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM**	**UN**	**2**				**2,00**	**1. SACADA**
10-11-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO							
10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M					10,00	
10-11-02	**CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM**	**M**	**10**				**10,00**	**1. SACADA**
10-12-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO						24,00	
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M					24,00	
10-12-16	**CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")**	**M**	**1**			**12,00**	**12,00**	**3. FISSURAS PISO TÉRREO**
10-12-16	**CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")**	**M**	**2**			**6,00**	**12,00**	**1. SACADA**
13-00-00	**PISOS**							
13-02-00	REVESTIMENTO DE PISOS							
13-02-40	PISO CERAMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2					10,00	
13-02-40	**PISO CERAMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM**	**M2**	**2**	**5**			**10,00**	**4. INFI. WC EMPREG.**
15-00-00	**PINTURA**							
15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO							
15-01-36	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI	M2					20,75	
15-01-36	**TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI**	**M2**	**3,46**	**3**		**2,00**	**20,75**	**6. PAREDE DRYWALL**
15-02-00	PINTURA EM MADEIRA							
15-02-11	ESMALTE SINTETICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2					5,73	
15-02-11	**ESMALTE SINTETICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO**	**M2**	**1,01**	**3**	**0,90**	**2,10**	**5,73**	**6. PAREDE DRYWALL**
15-03-00	PINTURA EM METAL							
15-03-12	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2					20,00	
15-03-12	**ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS**	**M2**	**10**	**2**			**20,00**	**8. CORRIMÃO**
15-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2					134,64	
15-80-05	**TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA**	**M2**	**2**	**5**			**10,00**	**4. INFI. WC EMPREG.**
15-80-05	**TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA**	**M2**	**4,31**	**5**		**3,00**	**64,64**	**7. PINTURA SUÍTE TÉRREO**
15-80-05	**TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA**	**M2**	**10**	**6**			**60,00**	**1. SACADA**
17-00-00	**SERV.COMPLEMENTARES**							
17-05-00	COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO							
17-05-24	DP.04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M					10,00	

17-05-24	DP.04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M	10				10,00	8. CORRIMÃO
CPOS	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES CPOS**							
C-14	**ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR**							
14.30.300	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM	M2					10,53	
14.30.300	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM	M2	3,51	3,00			10,53	6. PAREDE DRYWALL
C-20	**REVESTIMENTO EM MADEIRA**							
20.01.040	Lambril em madeira macho/fêmea tarugado, exceto pinus	M2					9,81	
20.01.040	Lambril em madeira macho/fêmea tarugado, exceto pinus	M2	3,00	3,27			9,81	2. DECK

Antonio Idelco Zampieri
Gerente
Corporativo Manutenção e Reforma
Associação Saude da Familia

Associação Saúde da Família

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

REFORMA DO S.R.T. ITAIM BIBI I
ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES

Elaborado por: Eng. Rafael Fernandes dos Santos
05 de julho de 2023

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

ÍNDICE

I. LOCALIZAÇÃO 3
II. OBJETIVO 3
III. VISTORIA 4

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

I. LOCALIZAÇÃO

A unidade do S.R.T. ITAIM BIBI I fica localizada na R. Geórgia, 2032 - Brooklin, São Paulo - SP, 04559-012.

II. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo o registro fotográfico das áreas de intervenção que fazem parte do escopo, assim como a descrição completa dos serviços referente ao projeto de adequações dos ambientes para recebimento da unidade S.R.T Itaim Bibi I.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

III. VISTORIA

Data de realização: 04/07/2023.

Acompanhantes da vistora: Eng. Rafael Fernandes dos Santos e Eng. Willer Luiz de Souza.

AMBIENTE: VARANDA
Neste ambiente haverá atividades para tratamento de infiltração, com regularização das trincas de todo o ambiente com argamassa destinada a ambiente externo, sobre essa regularização a impermeabilização será feita com manta asfáltica espessura de 3mm com véu de poliéster colada a maçarico revestida com argamassa e piso próprios para ambientes externos

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

AMBIENTE: SUITE 4
Neste ambiente haverá o tratamento da infiltração proveniente do banheiro deste ambiente através da regularização das instalações hidrosanitárias e consequentemente ajuste de danos gerados pela intervenção no piso existente, os ajustes devem possuir similaridade de acabamento ao piso existente.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

AMBIENTE: ÁREA DA CHURRASQUEIRA
Neste ambiente haverá atividades para substituição do piso existente, com regularização das trincas de todo o ambiente com argamassa destinada a ambiente externo, sobre essa regularização será revestida com argamassa e piso próprios para ambientes externos, no ofuro será instalado um deck com o intuito de cobrir toda a área molhada, no beira do telhado desta região será realizado tratamento da infiltração oriunda desta região.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

AMBIENTE: SUITE 3

Neste ambiente será executado a pintura da parede manchada com tinta acrílica na mesma cor que o restante do imóvel, no banheiro será construído parede em Drywall para divisão dos ambientes com placa de gesso acartonado resistente a umidade com emassamento utilizando massa acrílica e pintura com tinta acrílica, porta de madeira encabeçada devidamente pintada com tinta esmalte.

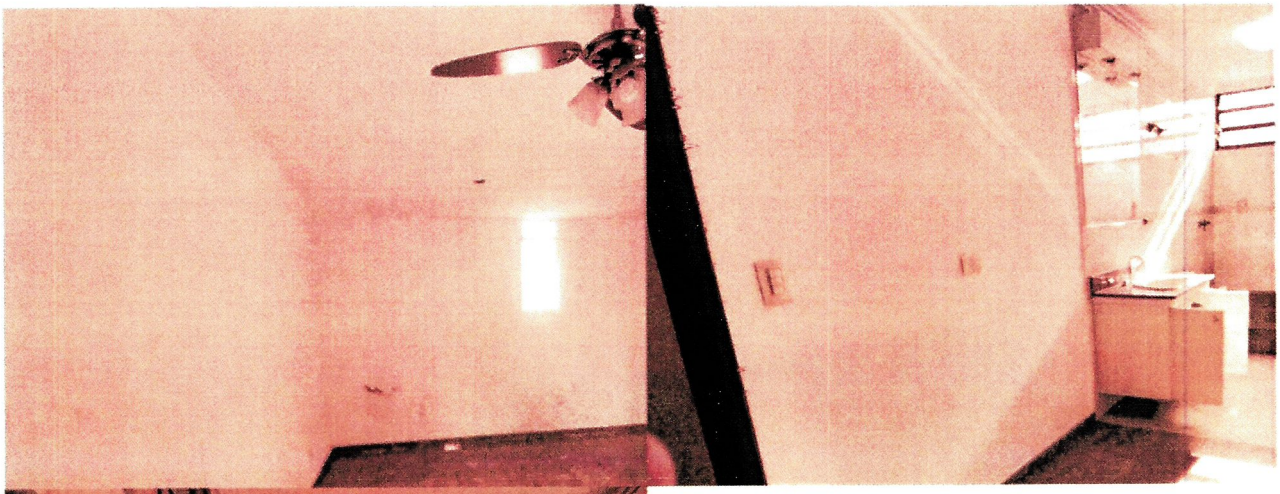

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

AMBIENTE: SUITE 1 e 2
Neste ambiente será executado a pintura do teto e parte da parede manchada com tinta acrílica na mesma cor que o restante do imóvel, o restante do ambiente não terá atividades

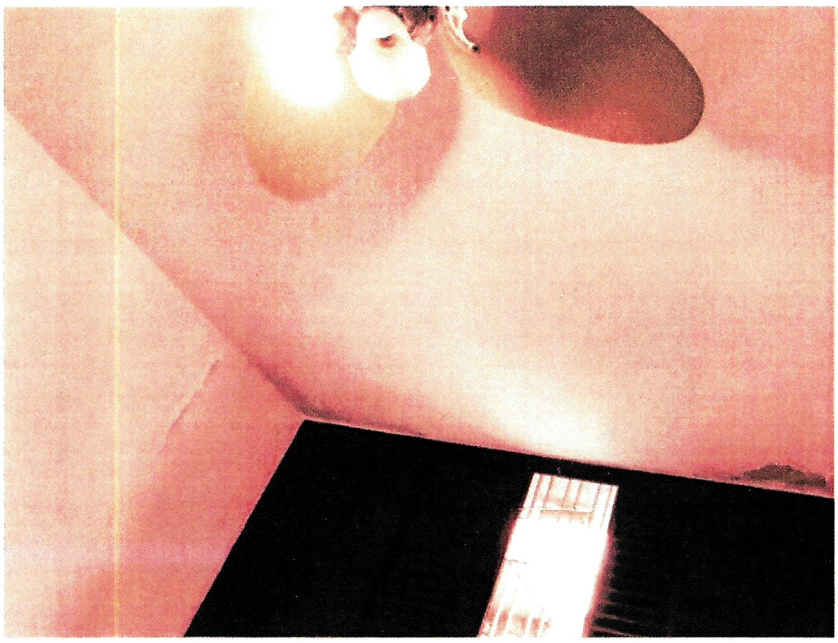

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

AMBIENTE: HALL PRINCIPAL

Neste ambiente será executado pintura teto e parte da parede na região onde estiver manchada com tinta acrílica na mesma cor que o restante do imóvel, o corrimão da escada será substituído para um corrimão com guarda corpo seguindo as normas vigentes relacionadas, o corrimão deve ser devidamente pintado com tinta esmalte seguindo a mesma cor e acabamento que o corrimão substituído, neste ambiente deve ser instalado novas luminárias, restante do ambiente não terá atividades

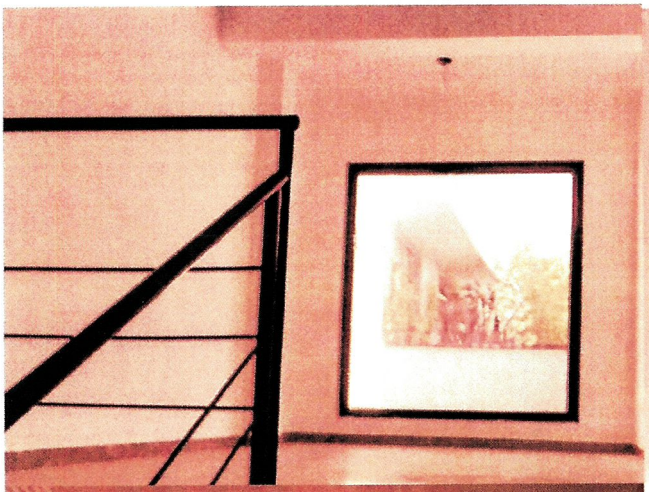

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

AMBIENTE: BANHEIRO EXTERNO
Neste ambiente será executado a pintura do teto e parte da parede manchada com tinta acrílica na mesma cor que o restante do imóvel, o restante do ambiente não terá atividades

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

AMBIENTE: GARAGEM
Neste ambiente será executado a pintura do teto, com consequente regularizações pontuais, na região onde há manchas provenientes das infiltrações, essa pintura deve utilizar tinta acrílica com cor e acabamento similar ao restante do imóvel;

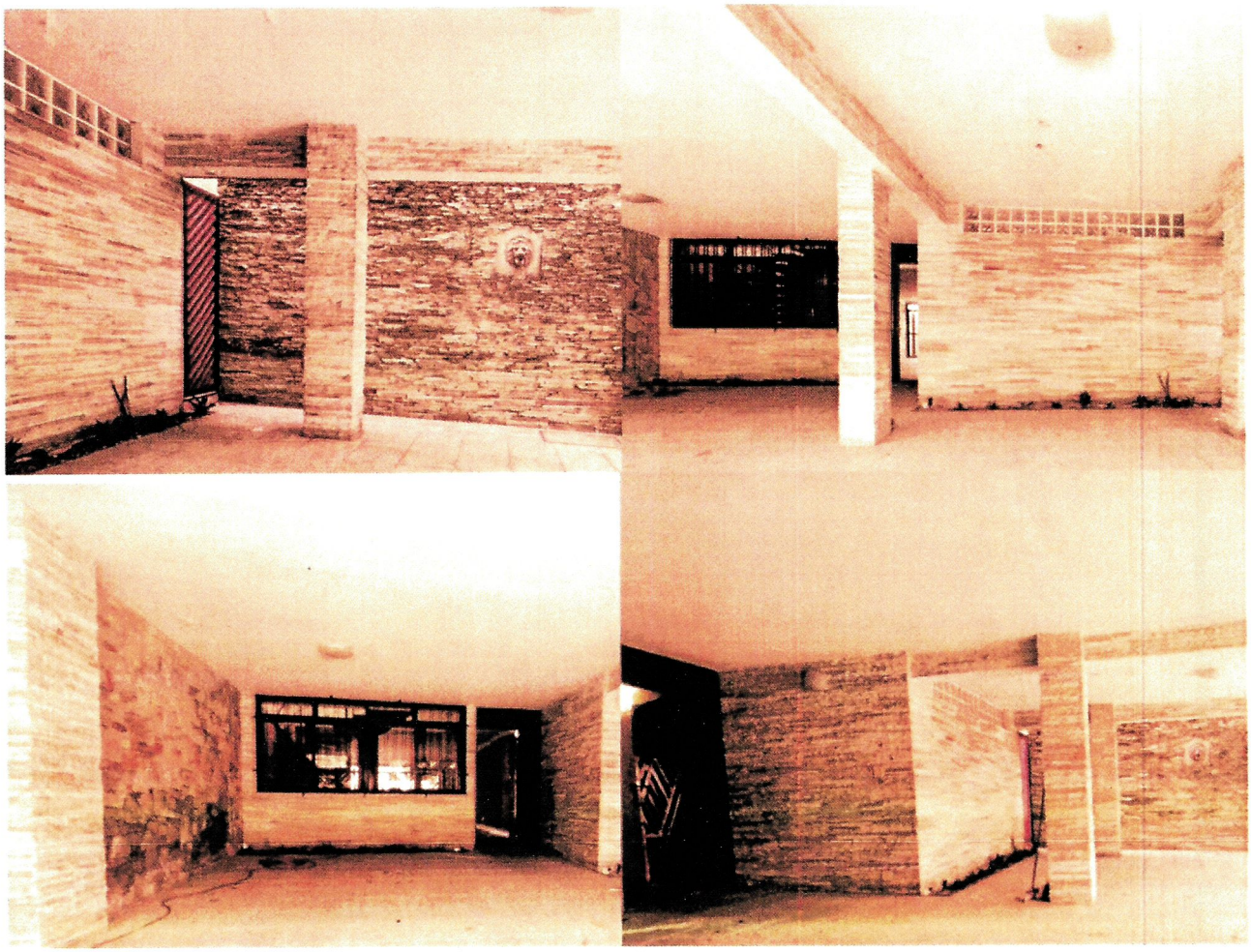

São Paulo, 05 de julho de 2023.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR:	ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

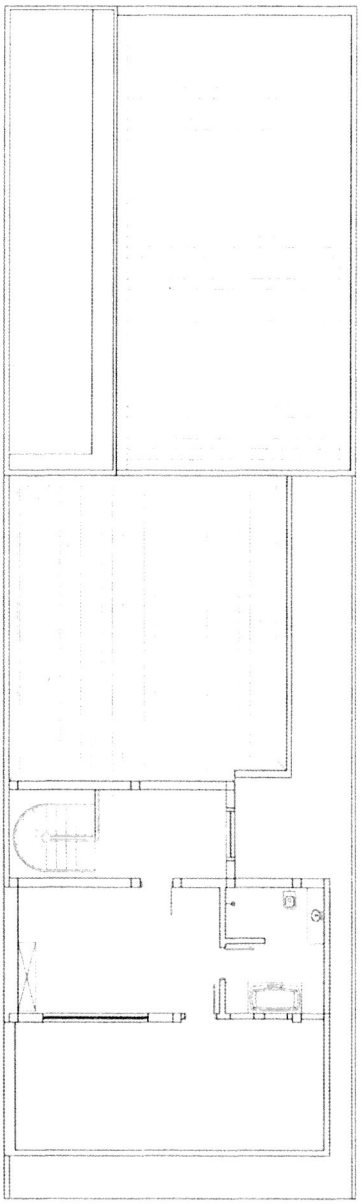

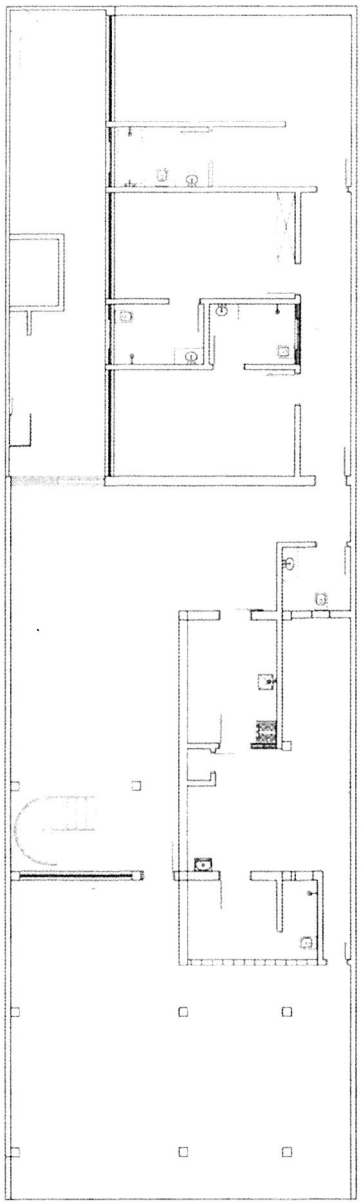

Antonio Idelco Zampieri
Gerente
Corporativo Manutenção e Reforma
Associação Saúde da Família

PROJETO APROVADO PARA EXECUÇÃO

/ /
DATA

Associação Saúde da Família

OS - A S F - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

OBRA: ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES – S.R.T. ITAIM BIBI I

DESCRIÇÃO: ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES – S.R.T. ITAIM BIBI I

ESCALA: 1:200

LOCAL: R. Geórgia, 2032 – Brooklin, São Paulo – SP, 04559-012

REVISÃO: 00

DATA: 05/07/2023